



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Buricá

DECRETO
LEGISLATIVO N° 04/2014

DE 10 DE JULHO 2014

APROVA AS CONTAS DO PREFEITO
MUNICIPAL Sr. JORGE GILBERTO
KLOCKNER, VALMIR BARTH e JAIR JOSÉ
LUSSANI, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE
2012.

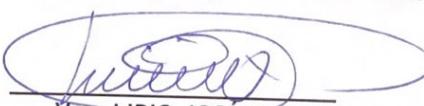
LIRIO JOSÉ DRESCH, Presidente da
Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do
Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 40 VIII da Lei Orgânica
e artigos 208, 225 e 226 do Regimento Interno FAZ SABER que a Câmara Municipal
de Vereadores APROVOU e eu PROMULGO o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Ficam APROVADAS as contas
prestadas pelo Prefeito Municipal, Sr. JORGE GILBERTO KLOCKNER, VALMIR BARTH
e JAIR JOSÉ LUSSANI, referente ao período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de
dezembro de 2012, em conformidade com a decisão proferida pela Segunda Câmara
do TRIBUNAL PLENO DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL em sessão
ordinária realizada dia 14 de novembro de 2013, conforme folhas 267, 268 do
Processo nº 4248-0200/12-8 arquivado na Secretaria desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Revogadas as disposições em
contrário, o presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES de Boa Vista do Buricá, RS, aos dez dias do mês de
julho de 2014.


Ver. LIRIO JOSÉ DRESCH
PRESIDENTE

Proponentes Vereadores membros da Comissão de Finanças
e Orçamento (art. 211, § 1º, inciso II Regimento Interno)